



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00033/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018 – PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2018 - PMBEX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2018 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E MARIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO, CPF: 202.947.864-49, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr(a). Maria de Lourdes Gabriel Honorato, CPF: 202.947.864-49, RG: 407.826 SSP/PB, residente na Rua Gustavo Maciel Monteiro, nº 722 – Centro, Bayeux/PB, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00011/2018 – PMBEX conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (SETRAS), uma vez que a requerente justifica que *“a unidade oferta serviço de acolhimento institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais” e “tendo em vista que o imóvel atende as normativas de acolhimento determinadas pelo MDS”*.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE. DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7.82%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.135,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00033/2018 – PMBEX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018 – PMBEX

PARA R\$ 2.302,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS). Valor total do contrato passa de R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL SISCENTOS E VINTE REAIS), para R\$ 27.624,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, “b” e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, conforme faculta na Cláusula Sétima do referido instrumento, passando a vigência do contrato de 26/02/2019 a 26/02/2020, para de 26/02/2020 a 26/02/2021 perfazendo o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

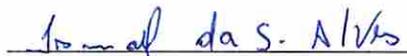
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 21 de fevereiro de 2020.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


MÁRIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO
CPF: 202.947.864-49
RG: 407.826 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF nº: 089.257.974.96
Identidade nº:


Nome:
CPF nº: 102.368.594-49
Identidade nº: 3752357



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00033/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 722, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00011/2018 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO, CPF: 202.947.864-49, RG: 407.826 SSP/PB
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/02/2019 A 26/02/2020, PARA DE 26/02/2020 A 26/02/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7.82%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.135,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) PARA R\$ 2.302,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL SISCENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 27.624,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

cipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>), por e-mail (licitacaoBayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Prefeitura de Bayeux-PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2020 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 10 de Março de 2020, objetivando a realização de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMAFÓRICA. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>), por e-mail (licitacaoBayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeiro
Prefeitura de Bayeux-PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX, que na data de 20/02/2020, às 11h27min., a empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91, interpôs recurso administrativo em razão da decisão que declarou habilitada a empresa COEN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.084.396/0001-77, na fase de julgamento da documentação de habilitação, conforme autos em epígrafe. A Comissão comunica que fica aberto o prazo legal para contrarrazões a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoes>) ou por e-mail (licitacaoBayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Fevereiro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO 00007/2019 - FMS - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SÃO VICENTE I

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2019 - FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2019 - FMS - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935.984-15, RG: 2.815.140 SDDS/PB
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/02/2019 A 15/02/2020, PARA 15/02/2020 A 15/02/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,82%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.130,00 (UM MIL CENTO E TRINTA REAIS) PARA R\$ 1.218,00 (UM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SEXTENTA REAIS), PARA R\$ 14.616,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 00033/2018 - PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 722, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018 - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00011/2018 - PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO, CPF: 202.947.864-49, RG: 407.826 SSP/PB

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA NA

CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/02/2019 A 26/02/2020, PARA DE 26/02/2020 A 26/02/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7,82%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.135,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) PARA R\$ 2.302,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL SISCENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 27.624,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2020 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 2.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN 04.125.2026.2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN 2.013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROCON. 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032 - 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE / QSE 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 40 2.07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 2.08 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD 08.244.3038.2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV 08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 502.635,20 (QUINHENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). O PERCENTUAL DE DESCONTO, A SER APLICADO SOBRE O VALOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, É DE 4,03% (QUATRO VÍRGULA ZERO TRÊS POR CENTO) DE DESCONTO, SENDO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

CONTRATANTE: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97

**Prefeitura Municipal
de Aguiar**

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Aguiar, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 27 de março de 2016, e homologado pelo Decreto nº 07/2016 de 30 de junho de 2016, publicado em Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 01 de julho de 2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada à Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro, CEP: 58.778-000, Aguiar-PB, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, conforme Edital nº 01/2016 de 28 de Janeiro de 2016 e tomarem

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00033/2018 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GUSTAVO MACIEL
MONTEIRO, Nº 722, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO
DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2018 – PMBEX;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00011/2018 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: MARIA DE LOURDES GABRIEL HONORATO, CPF: 202.947.864-49, RG:
407.826 SSP/PB

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR; O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES,
CONFORME FACULTA NA CLÁUSULA SÉTIMA DO REFERIDO INSTRUMENTO,
PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/02/2019 A 26/02/2020, PARA DE 26/02/2020
A 26/02/2021 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. O VALOR
DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 7.82%, PASSANDO O VALOR
CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.135,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) PARA
R\$ 2.302,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE
R\$ 25.620,00 (VINTE E CINCO MIL SISCENTOS E VINTE REAIS), PARA R\$ 27.624,00 (VINTE E
SETE MILE SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).